

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. -- TRENSURB**

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FOLHA Nº 084

ATA Nº. 466

Aos 26 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 08h30min, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, em sua sede, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a presidência do conselheiro, Sr. Elias Jacó dos Santos e presentes os demais membros eleitos o Sr. Bruno Ribeiro da Rocha e Sra. Flávia Maria Izaias Sant'Anna Lima. Aberta a reunião, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: 1) - **APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Foi apresentada a ata CONSAD nº 472, de 24-05-2019. Com relação ao item 2.1.1, da ata 472, onde o CONSAD solicita uma análise das possíveis implicações referente a ausência das certidões negativas, o CONFIS faz as seguintes considerações: A União exige que todas as suas Empresas estejam em dia com suas obrigações, de qualquer natureza. A Certidão Negativa de Débitos é documento que atesta a ausência de pendências da empresa, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais. Pode ser requerida por empresas que desejam contratar com o poder público, entrar em concorrências, participar de cadastro ou homologações perante a fornecedores, prestadores de serviços (impedindo o recebimento de créditos) bancos, empréstimos, e no caso de uma empresa estar sendo adquirida. A CND é emitida por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como a Receita Federal, a Caixa Econômica, Secretaria Estadual da Fazenda e prefeituras. O documento tem como objetivo comprovar se a pessoa jurídica, não possui débito ou pendência junto a esses órgãos. Ou seja, uma certidão negativa atesta que não existe nenhuma ação civil, criminal ou federal com relação a sua empresa ou algum bem que a empresa possui. Em outras palavras, a Certidão Negativa de Débitos é essencial para comprovar o funcionamento adequado das instituições, além do correto pagamento dos impostos conforme determinação legislativa e recolhimento dos direitos trabalhistas dos funcionários. Cabe ressaltar que os registros contábeis da Companhia, especificamente na conta contábil 1.1.2.01.01.02.001 Serviços Técnicos, correspondem a valores que a TRENSURB tem a receber da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, desde 2015. O débito se refere a serviços prestados, pela TRENSURB, de consultoria em mobilidade urbana e fiscalização e acompanhamento de obra de via férrea, ao metrô da Bahia, e é composto por 3 notas fiscais que totalizam o valor de R\$ 570.926,26. Portanto, atualmente, a TRENSURB possui pendências trabalhistas junto à Justiça do Trabalho, fazendo com que a Certidão de Débitos Trabalhistas se encontre "positiva" e, por essa razão, a empresa fica impedida de receber valores de qualquer Órgão Público; 2) - **APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.** Foi apresentada a ata DIREX nº 1240, de 25-06-2019, que foi recebida e analisada pelo conselho; 3) - **APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA-COAUD.** Nesta data não foi disponibilizada ao CONFIS ata do Comitê de Auditoria; 4) - **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2º TRIMESTRE/2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SECOP-0138/2019, contendo as Informações Contábeis referentes ao 2º Trimestre/2019, que foram recebidas e analisadas pelo Conselho. O resultado da análise demonstra uma redução de 21,3% no total das Receitas Operacionais, reflexo do menor nível de Subvenção recebida no período. A Receita de Subvenção representa 56,2% do total das receitas e a receita de transporte 38,6%, no período de 2019. Considerando apenas as Receitas Próprias, houve aumento de 29 % (R\$ 71.533.618 em 2018 para R\$ 92.258.791 em 2019), reflexo do aumento da receita de transporte impactada pelo aumento tarifário ocorrido nos exercícios de 2018 e 2019, bem como o aumento da receita financeira, reflexo do maior nível de recursos aplicados. Quanto às Despesas Operacionais de Funcionamento da empresa, em 2019 as despesas de pessoal representam 60% do total das Despesas Operacionais de Funcionamento e 40,2% em relação ao total da Receita Operacional. Cabe destacar a redução da despesa de energia elétrica de tensão em 5,3% e o aumento do consumo de materiais em 9,2%. Por fim, informamos que a empresa obteve Lucro Contábil no período janeiro à junho/2019 de R\$ 24.249.071, impactado principalmente pelo aumento da tarifa ocorrido em fevereiro/2018 e março/2019 e ao aumento de subvenções recebidas no período de 2019. Em função do Lucro apurado a empresa teve encargo tributário de R\$ 7,3 milhões a título de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro. O resultado operacional EBITDA, que compreende a receita operacional principal (transporte e comercial)

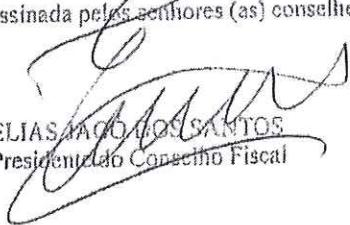
da empresa deduzidas das despesas operacionais de funcionamento, no período de 2019 foi um Prejuízo Operacional de R\$ 56,8 milhões, comparado a R\$ 70,5 milhões no período de 2018. Quanto a Taxa de Cobertura Nominal, que tem por objetivo demonstrar a participação da empresa com receita própria no total das despesas, no período 2019, foi de 53,68. Já desconsiderando deste índice as depreciações, despesas financeiras, provisões e tributos sobre o lucro, a Taxa de Cobertura Operacional do mesmo período foi de 65,89 evidenciando um aumento de 27,15% em comparação ao mesmo período do ano anterior; 5) - **APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E CONSULTA AO CADIN.** Foi recebida pelo Conselho Fiscal, a comunicação interna CI-SECOP-0139/2019, onde o Setor de Contabilidade informa sobre o posicionamento, bem como sobre o andamento das providências para obtenção das referidas certidões. Foi apresentada Certidão de Regularidade do FGTS, foi apresentada certidão Conjunta de Débitos relativos a PGFN e RFB, foi apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais, foi apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais - ICMS, foi apresentada Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, foi apresentado Quadro de Administradores da Receita Federal do Brasil, foi apresentada Certidão de não inscrição no CADIN. Tendo em vista que não houve nenhuma alteração substancial em relação ao mês anterior, o CONFIS solicita seja mantido informado mensalmente sobre os desdobramentos do assunto; 6) - **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-JUNHO/2019** - Foi apresentada a comunicação interna CI-SEORC-0037/2019, contendo a execução orçamentária referente a junho/2019, que foi recebida e analisada pelo CONFIS; 7) - **MULTAS E JUROS JUNHO/2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEORF-0098/2019, contendo relatório de multas e juros referente a junho/2019, informando que não houve ocorrência no referido mês. No que se refere às ocorrências dos meses anteriores, o CONFIS foi informado que os processos administrativos para apuração de responsabilidade ainda não foram concluídos. Diante do exposto, o CONFIS reitera a solicitação de que sejam adotadas providências, com a maior brevidade possível, no sentido de encerrar definitivamente os referidos processos; 8) - **RELAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS-JUNHO/2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEACO-0059/2019, contendo Relatório de Contratos e Convênios, referente ao mês de junho/2019, que foi recebido e analisado pelo CONFIS. Com relação aos motivos que levaram à Contratação Emergencial com a MPE Engenharia e Serviços-SA, o CONFIS aguarda os esclarecimentos para a próxima reunião; 9) - **RESUMO DA FORÇA DE TRABALHO-JUNHO/2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEPE-0570/2019, contendo planilha com resumo da força de trabalho com 1.107 empregados, quatro funcionários a menos em relação ao mês anterior; 10) - **RELATÓRIO FUNCIONÁRIOS CEDIDOS.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEPE-0561/2019, encaminhando Relatório de Funcionários Cedidos, referentes a junho/2019, que foi recebido e analisado pelo Conselho Fiscal, não apresentando débitos em atraso. No que se refere ao caso que envolve processo de apuração de responsabilidade, o CONFIS solicita seja informado sobre o seu andamento; 11) - **QUANTITATIVO DE AÇÕES JUDICIAIS-ATUALIZAÇÃO MENSAL.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEJUR-0786/2019, encaminhando Relatório de Ações Judiciais, informando que existe um total 2.305 ações no mês de junho/2019, sendo 1.858 ações trabalhistas e 447 ações cíveis. O Colegiado solicita atualização mensal sobre o assunto, inclusive das providências adotadas pela Empresa no sentido de reverter esse quadro; 12) - **DEMANDAS DOS ÓRGÃOS EXTERNOS-PONTOS PENDENTES.** Foi apresentada a comunicação interna CI-AUDIN-0075/2019, informando que não há demandas pendentes de atendimento na presente data; 13) - **INFORMAÇÃO SOBRE O MOTIVO DA DEMORA NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DOS TUES DA SÉRIE 100.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEMAN-0026-2019, solicitando prazo para resposta, na próxima reunião do CONFIS; 14) - **CONTRATOS QUE VENCERÃO EM 120 DIAS.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEACO-0052/2019, elaborada pelo Setor de Administração de Contratos, acompanhada de relatório de acompanhamento da vigência dos contratos com prazo de vencimento de 120 dias; 15) - **INFORMAÇÃO SOBRE O MOTIVO QUE LEVOU A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL-UNIMED.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEREH-0051/2019, com informações sobre os motivos que levaram a prorrogação do contrato,

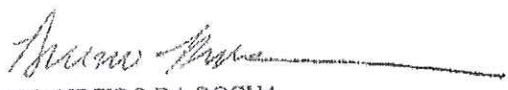
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. -- TRENSURB

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FOLHA Nº 086

referente ao processo 2387/2013-UNIMED, em caráter excepcional. O CONFIS recomenda que sejam realizados de forma prioritária, treinamentos sobre o novo Regulamento de Compra da TRENSURB, de modo a eliminar as dúvidas e controvérsias existentes sobre o assunto; 16) – **INFORMAÇÃO SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL-SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SUDEC-0020/2019, com informações sobre os motivos que levaram a prorrogação do contrato, em caráter excepcional. Não obstante os argumentos apresentados, o CONFIS solicita que a empresa adote providências de forma tempestiva e efetiva no processo de contratação, com o objetivo de atender as recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo de forma a cumprir o disposto na Lei de Contratações, bem como garantir e preservar os interesses da Companhia; 17) – **INFORMAÇÃO SOBRE VALOR DE PROVISIONAMENTO-CONSTRUTORA CONTINENTAL.** Foi apresentada a comunicação interna CI-GEJUR-0860/2019, enviando estimativa simplificada de provisionamento para o processo cível movido pela Construtora Continental, no caso de a decisão final desfavorecer a TRENSURB; 18) – **INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS EXERCÍCIO 2018 -** Foi apresentada a CI-GEORF-0100/2019, informando as providências adotadas para o atendimento das recomendações realizadas pelo CONSAD. O CONFIS tomou conhecimento das recomendações e solicita ser informado da conclusão do processo, bem como dos registros contábeis efetuados; 19) – **RELATÓRIOS GEPLA-2º TRIMESTRE/2019.** Foi apresentada a comunicação interna CI GEPLA-0040/2019, encaminhando os relatórios semestrais das ações de Gestão de Riscos e dos resultados do Monitoramento do Desempenho Estratégico e do Plano de Negócios 2019, que foi recebido e examinado pelo Conselho Fiscal; 20) – **RELATÓRIO DA OUVIDORIA DO 2º TRI/2019.** Foi apresentado e-mail do chefe da Ouvidoria, de 25-07-19, solicitando prazo para apresentação do referido relatório na próxima reunião; 21) – **PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E SINDICÂNCIA.** O CONFIS solicita que seja apresentado relatório consolidado, contemplando todos os processos existentes no âmbito da Companhia, referente a apuração de responsabilidade e sindicância, informando a data do início do processo, a área responsável, o resumo do objeto e o status do andamento; 22) – **PRÓXIMA REUNIÃO:** A próxima reunião ficou pré-agendada para o dia 30 agosto de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelas senhoras (as) conselheiras (as) e secretária.

  
ELIAS IACONO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Fiscal

  
BRUNO RIBEIRO DA ROCHA  
Conselheiro

  
CLESTIA MARIA NOVELLY  
Secretária

  
FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA  
Conselheira

